

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO		
<b>A P R O V A</b>		
SESSÃO {	ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/>
DATA:	04/03/2021	
VOTAÇÃO:	SIMBÓLICA <input type="checkbox"/>	NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETA <input type="checkbox"/>
VOTOS POR	VOTOS	
UNANIMIDADE DA CÂMARA	<input checked="" type="checkbox"/>	
PRESIDENTE:	Duraes	
		CNPJ: 63.086.375/0001-36

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO	
<b>PROTÓCOLO</b>	
Nº 36 de 11/02/2021	
Duraes	
Secretaria	

**Indicação Nº 04/2021**

**AUTORIA: VEREADOR GILLIARD HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ - PDT**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das suas atribuições e respaldado pelo Art. 180 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada, oficie-se o Senhor Robério Gomes Cunha, Excelentíssimo Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a implantação do Projeto Casa dos Estudantes, tendo como base a locação de imóveis para servirem de moradia aos estudantes de Gentio do Ouro nas cidades de Salvador e Irecê ou Salvador e Barreiras.

**JUSTIFICATIVA:**

É do conhecimento de todos que a maioria dos estudantes gentioureenses enfrentam dificuldades quando concluem o ensino médio e partem para outras cidades no intuito da realização do sonho de cursar uma faculdade e se formar. Dentre as dificuldades enfrentadas pelos estudantes, destaco a dificuldade financeira que sem sombra de dúvidas é um fator que preocupa os estudantes, bem como os pais e mães que enxergam nos estudos a garantia de um futuro melhor para os seus filhos.

Várias prefeituras da Bahia e do Brasil têm investido na manutenção das Casas dos Estudantes, onde o poder público custeia despesas com aluguel, água, luz, internet e funcionários, assim, os estudantes arcam apenas com as despesas de alimentação, isso representa um grande alívio no orçamento dos pais e mães que mantêm seus filhos estudando em outras cidades distantes da terra natal.

A manutenção das Casas dos Estudantes é importante pois não investe apenas em um determinado estudante em particular, investe na coletividade, abrangendo um grande número de beneficiários. A implantação do Projeto Casa dos Estudantes representará um salto gigantesco para a melhoria da qualidade de vida de muitas famílias. Os pais terão maior tranquilidade para custear os estudos dos seus filhos que passarão a contar com esse apoio por parte do Poder Público Municipal e isso irá impactar no aumento significativo do número de cidadãos e cidadãs que poderão formar-se em boas faculdades, realizando o sonho de cursar o ensino superior.

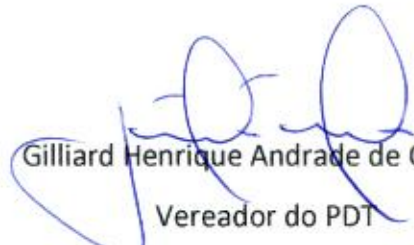


CNPJ: 63.086.375/0001-36

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO</b>	
<b>APROVA</b>	
SESSÃO {	ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/>
DATA:	04/03/20
VOTAÇÃO:	SIMBÓLICA <input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETA <input type="checkbox"/>
VOTOS POR _____ VOTOS	
UNANIMIDADE DA CÂMARA <input checked="" type="checkbox"/>	
PRESIDENTE:	<i>Quirino</i>

Caso seja implantado o Projeto Casa dos Estudantes, o município de Gentio do Ouro terá inúmeros profissionais filhos da terra com nível superior formados e capacitados, assim não será necessário buscar estes profissionais em outras cidades ou estados, pois os pais e mães mais humildes também poderão investir na formação de seus filhos. Com base na justificativa apresentada, venho pedir os votos de todos os nobres vereadores para a aprovação desta indicação, solicitando do Poder Executivo Municipal que tome as devidas providências.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2021.

  
Gilliard Henrique Andrade de Queiroz  
Vereador do PDT  
Presidente da Câmara

  
Odilon Moreira Neto  
Vereador do PDT/Vice-Presidente da Câmara